



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoieiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direção=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "**maior ou igual a 1**" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal - www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal - www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitamontesaltosma.com.br e www.montesaltos.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitamontesaltosma.com.br e www.montesaltos.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos (MA), XX de XX de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades administrativas e rotineiras, o material a ser adquirido se torna indispensável para a gestão.

2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando materiais de expediente necessário para a atividades finalística da administração pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	Unidade	500	Orçamento Sigiloso	
2	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	1.000	Orçamento Sigiloso	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	450	Orçamento Sigiloso	
4	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	200	Orçamento Sigiloso	
5	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	200	Orçamento Sigiloso	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	300	Orçamento Sigiloso	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	200	Orçamento Sigiloso	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	850	Orçamento Sigiloso	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	850	Orçamento Sigiloso	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	520	Orçamento Sigiloso	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	3.000	Orçamento Sigiloso	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	100	Orçamento Sigiloso	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	300	Orçamento Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	450	Orçamento Sigiloso
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	605	Orçamento Sigiloso
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	800	Orçamento Sigiloso
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	Unidade	405	Orçamento Sigiloso
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	590	Orçamento Sigiloso
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	UNIDADE	4.000	Orçamento Sigiloso
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	UNIDADE	5.200	Orçamento Sigiloso
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Caixa	200	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	610	Orçamento Sigiloso
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	Unidade	650	Orçamento Sigiloso
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	2.100	Orçamento Sigiloso
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1.500	Orçamento Sigiloso
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	100	Orçamento Sigiloso
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	250	Orçamento Sigiloso
41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	350	Orçamento Sigiloso
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	350	Orçamento Sigiloso
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	2.000	Orçamento Sigiloso
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	600	Orçamento Sigiloso
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
50	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	400	Orçamento Sigiloso
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	2.000	Orçamento Sigiloso
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	500	Orçamento Sigiloso
55	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	130	Orçamento Sigiloso
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
59	Papel de seda, 18 g/m ² , dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	156	Orçamento Sigiloso
60	Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 Cm, Espessura: 2 Mm, Padrão: Liso, Cor: Variada	Folha	2.050	Orçamento Sigiloso
61	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores variadas	Folha	2.050	Orçamento Sigiloso
62	Papel fotográfico paper 180g, formato a4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
63	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. Ampla Participação	Caixa	600	Orçamento Sigiloso
64	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Caixa	200	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



65	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pct c/ 50und	Pacote	700	Orçamento Sigiloso
66	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	1.950	Orçamento Sigiloso
67	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
68	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. caixa com 20 unidades	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
69	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	4.000	Orçamento Sigiloso
70	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	3.500	Orçamento Sigiloso
71	Pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
72	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	2.600	Orçamento Sigiloso
73	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
74	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cx com 12 unidades.	Caixa	700	Orçamento Sigiloso
75	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas cx com 12 unidades	Caixa	810	Orçamento Sigiloso
76	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	150	Orçamento Sigiloso
77	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	700	Orçamento Sigiloso
78	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	700	Orçamento Sigiloso
79	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	1.200	Orçamento Sigiloso
80	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	1.300	Orçamento Sigiloso
81	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	650	Orçamento Sigiloso
82	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
83	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas. Ampla Participação	Rolo	750	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



84	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Rolo	250	Orçamento Sigiloso
85	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
86	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
87	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
Valor Total em R\$				Orçamento Sigiloso

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao **FISCAL DO CONTRATO**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela **CONTRATANTE** ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a **Contratada** arcar com os custos da substituição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-80

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 043/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ☐ Sociedade Cooperativa;
- ☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO Nº 043/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabricio Ferraz, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA)**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	Marca: Fabricante: Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.
- 7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.
- 8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 10.1.3. For liberado;
 - 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), ____ de ____ de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração, Planejamento
e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº 043/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. XXXXXXXXXX, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Pregão Eletrônico nº 015/2025 e na Ata de Registro de Preços correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.2 Manter a qualidade e continuidade dos serviços de acesso à internet, garantindo a disponibilidade e velocidade contratadas.

6.3 Disponibilizar suporte técnico adequado para solução de problemas, com atendimento em regime 24/7.

6.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, responsabilizando-se pela sua instalação, manutenção e substituição quando necessário.

6.5 Cumprir com todas as normas de segurança e legislação vigente aplicáveis aos serviços prestados.

6.6 Apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços, conforme solicitado pela fiscalização do contrato.

6.7 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA - CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;
- 7.2 O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, conforme gravidade da infração e nos termos da Lei nº 14.133/2021:
- 7.2.1 Advertência escrita, quando houver inobservância de requisitos formais sem prejuízo direto à execução do contrato;
- 7.2.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento injustificado de prazos ou especificações;
- 7.2.3 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- 7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 7.2.5 Rescisão unilateral do contrato pela Administração, com as consequentes sanções previstas na legislação aplicável.
- 7.3 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;
- 8.2 O contrato poderá ser revisto para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:
- 8.2.1 Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem substancialmente o custo da execução do contrato;
- 8.2.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que impactem a execução do contrato;
- 8.2.3 Quando houver alterações unilaterais no contrato pela Administração que afetem o equilíbrio econômico-financeiro;
- 8.2.4 Em situação de intervenção do poder público que resulte em impacto direto sobre os custos do contrato;
- 8.2.5 Em caso de fatos supervenientes que alterem as condições de mercado originalmente pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1 O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas seguintes hipóteses, conforme arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021:
- 9.1.1 Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 9.1.2 Execução do contrato em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou condições pactuadas;
- 9.1.3 Lentidão injustificada na execução do contrato, colocando em risco a conclusão do objeto no prazo estipulado;
- 9.1.4 Paralisação da execução do contrato sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 9.1.5 Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato sem a devida autorização da Administração;
- 9.1.6 Transferência da execução do contrato a terceiros, inclusive mediante fusão, cisão ou incorporação, sem prévia anuência da Administração;
- 9.1.7 Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, quando empresa individual;
- 9.1.8 Descumprimento das determinações regulares da fiscalização ou autoridades competentes;
- 9.1.9 Comprovação de irregularidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou ambientais;
- 9.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que impossibilite a execução do contrato;
- 9.1.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, do orçamento vigente, observando-se o disposto na Lei Orçamentária Anual.
- 10.2 A CONTRATANTE assegura a existência de recursos orçamentários suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERRUPÇÕES PROGRAMADAS

15.1 A CONTRATADA deverá informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sobre qualquer interrupção programada no serviço, especificando a duração e o motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O extrato deste contrato será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Administração, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1 As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Montes Altos (MA), ____ de _____ de 2025.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
ANEXO VII
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado), Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 043/2025.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025.
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Montes Altos - MA, _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 043/2025, para o devido exame e manifestação, em cumprimento ao disposto no Art. 53, § I da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA.

Certos da sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Montes Altos -MA, 01 de julho de 2025.

Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO Nº 053/2025 - PGM

Solicitante : Comissão Permanente de Licitação.

Interessado : Município de Montes Altos/MA.

Assunto : Análise Jurídica de Conformidade do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025 Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE DE EDITAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM. ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO. PREVISÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. REGIME DE SANÇÕES POR INEXECUÇÃO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. REGULARIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. RECOMENDAÇÃO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025, lançado pela Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), que tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos.

O certame, regido pela Lei nº 14.133/2021, adota o critério de julgamento de **menor preço por item**, com previsão de **orçamento sigiloso**, modo de disputa aberto e fechado, e estabelece regras para o tratamento diferenciado a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O presente parecer visa a examinar a legalidade e a conformidade do instrumento convocatório com a legislação de regência e o entendimento dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a fim de subsidiar a tomada de decisão do consulente.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A análise do edital foi dividida em quatro eixos principais, que representam os pontos de maior relevância jurídica do instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



II.1. Do Orçamento Sigiloso

O edital estabelece, em seu preâmbulo, que o orçamento da contratação terá caráter sigiloso. Tal medida encontra amparo no **art. 24 da Lei nº 14.133/2021**, que faculta à Administração a não divulgação do valor estimado do certame, desde que haja justificativa para tanto.

A doutrina administrativista, notadamente Marçal Justen Filho, defende que o sigilo do orçamento pode ser um mecanismo eficaz para obter propostas mais vantajosas, pois impede que os licitantes se limitem a ofertar preços próximos ao máximo aceitável pela Administração.

A jurisprudência, contudo, é rigorosa quanto à necessidade de motivação. A ausência de uma justificativa clara e fundamentada no processo administrativo que demonstre o benefício da medida é considerada irregularidade pelos órgãos de controle.

TCE-MG - DENÚNCIA 1167032 - Publicado em 13/08/2024

DENÚNCIA. MEDIDA CAUTELAR. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. SUPERDIMENSIONAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ORÇAMENTO SIGILOSO SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA. INCONSISTÊNCIAS NO ORÇAMENTO ESTIMADO. IRREGULARIDADES CONSTATADAS. PRESENTES OS REQUISITOS DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. SUSPENSÃO DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. Quando no procedimento licitatório estiver concretizada a ofensa a normas e princípios reguladores da licitação, para fins de se evitar que a Administração possa levar a efeito a celebração de um contrato administrativo irregular, faz-se necessária a intervenção fiscalizatória com vistas à concessão da medida cautelar de suspensão liminar do certame. RATIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

(TCE-MG - DENÚNCIA: 1167032, Relator.: CONS. MAURI TORRES, Data de Julgamento: 06/08/2024, SEGUNDA CÂMARA, Data de Publicação: 13/08/2024)



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Tribunal de Contas de Minas Gerais ratificou a suspensão de um pregão eletrônico, apontando como uma das principais irregularidades o "orçamento sigiloso sem justificativa adequada", reforçando a exigência de fundamentação para a adoção do sigilo.

Assim, a opção do edital é legal, mas sua validade depende da existência de uma justificativa robusta nos autos do Processo Administrativo nº 043/2025.

II.2. Do Critério de Julgamento por Item e Parcelamento do Objeto

O item 8.1 do edital define o critério de julgamento como o menor preço por item, em observância à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU). A referida súmula consolida o entendimento de que o parcelamento do objeto é a regra em licitações de bens e serviços de natureza divisível.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, V, "b", e art. 47, II, corrobora essa orientação, ao prever que o parcelamento será obrigatório quando se mostrar técnica e economicamente viável.

A jurisprudência é pacífica na aplicação deste entendimento, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas que não teriam capacidade de fornecer a totalidade do objeto.

Súmula n. 247 do TCU É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala (...).

Portanto, a definição do critério de julgamento por item está em plena conformidade com a legislação e a jurisprudência aplicáveis.

II.3. Do Tratamento Diferenciado para ME e EPP

O edital reserva itens para participação exclusiva e cotas de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e nos arts. 4º e 25, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

A jurisprudência tem consolidado que tais benefícios são obrigatórios e visam fomentar o desenvolvimento econômico, mas não podem servir de pretexto para a restrição indevida da competição.

TJ-PE - Remessa Necessária Cível 0000116-73.2018.8.17.2120 - Publicado em 27/05/2024
O Tribunal de Justiça de Pernambuco decidiu ser ilegal a restrição de participação de MEs



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e EPPs com base em critérios geográficos, esclarecendo que o benefício se dá na fase de julgamento (direito de preferência), e não como barreira à participação.

A estrutura de benefícios prevista no edital está, portanto, corretamente delineada.

II.4. Das Sanções por Inexecução Contratual

O item 18 do edital detalha as infrações e sanções administrativas aplicáveis, espelhando o rol previsto no art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

A nova Lei de Licitações promoveu alterações relevantes no regime sancionatório, especialmente quanto ao alcance das penalidades. A sanção de impedimento de licitar e contratar, por exemplo, teve seus efeitos expressamente limitados.

A jurisprudência recente tem se alinhado a essa nova sistemática, inclusive aplicando-a retroativamente por ser mais benéfica ao sancionado.

TJ-SP - Apelação Cível 1028973-80.2023.8.26.0053 - Publicado em 27/02/2024 O Tribunal de Justiça de São Paulo aplicou a regra do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 para restringir o alcance de uma sanção de suspensão temporária ao âmbito do ente federativo que a aplicou, reformando decisão que a estendia a outros entes.

Desse modo, as cláusulas sancionatórias do edital estão em conformidade com o regime jurídico vigente.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025 da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) se encontra, em seus aspectos gerais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a legislação correlata e a jurisprudência atualizada dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

As cláusulas relativas ao critério de julgamento por item, ao tratamento diferenciado para ME/EPP e ao regime de sanções administrativas estão adequadas ao ordenamento jurídico.

Recomenda-se, como ponto de atenção, que se verifique, caso seja de interesse, a existência de justificativa fundamentada para a adoção do orçamento sigiloso nos autos do respectivo processo administrativo, por ser este um requisito de validade da medida.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Este parecer visa ser um guia para a compreensão e atuação estratégica neste processo licitatório. A complexidade da Nova Lei de Licitações exige uma abordagem jurídica proativa e detalhada para mitigar riscos e maximizar as oportunidades dos interessados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Montes Altos/MA, 11 de agosto de 2025.

LUCAS RESPLANDES
GOMES:00314686320

Assinado de forma digital por
LUCAS RESPLANDES
GOMES:00314686320
Dados: 2025.09.01 15:49:23 -03'00'

LUCAS RESPLANDES GOMES
Procurador Geral do Município
OAB/MA 27.203



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Montes Altos – Maranhã - Brasil
-2025-

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, por intermédio de sua **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 006/2024, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 19/08/2025 às 23h59min, pelo Portal www.licitamontesaltosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: 22/08/2025 às 09h00min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal www.licitamontesaltosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	015/2025
Critério de Julgamento:	menor preço por item
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Fechado e aberto
Forma de Adjudicação	menor preço por item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	☐ Valor Global.
Participação de Consórcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 007/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ 1 a 62, 65 a 82 e 85 a 87 Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☒ 64 e 84 Não ☐

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico N° 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4.**

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1;**

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo minimo será de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **“Enviar Documentação”** do Portal **www.licitamontesaltosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada após convocação do **Pregoeiro(a)**, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direção=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura ou Balanco Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanco Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos (MA), 07 de agosto de 2025.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

FABIO
GOMES DE
SOUSA:01323
417354

Assinado de forma digital por FABIO
GOMES DE SOUSA:01323417354
Dados: 2025.08.07 10:29:04 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades administrativas e rotineiras, o material a ser adquirido se torna indispensável para a gestão.

2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando materiais de expediente necessário para a atividades finalística da administração pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	Unidade	500	Orçamento Sigiloso	
2	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	1.000	Orçamento Sigiloso	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	450	Orçamento Sigiloso	
4	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	200	Orçamento Sigiloso	
5	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	200	Orçamento Sigiloso	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	300	Orçamento Sigiloso	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	200	Orçamento Sigiloso	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	850	Orçamento Sigiloso	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	850	Orçamento Sigiloso	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	520	Orçamento Sigiloso	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	3.000	Orçamento Sigiloso	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	100	Orçamento Sigiloso	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	300	Orçamento Sigiloso	
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso	
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	450	Orçamento Sigiloso	

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	1.000	Orçamento Sigiloso
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	605	Orçamento Sigiloso
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	800	Orçamento Sigiloso
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	Unidade	405	Orçamento Sigiloso
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	590	Orçamento Sigiloso
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	UNIDADE	4.000	Orçamento Sigiloso
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	UNIDADE	5.200	Orçamento Sigiloso
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo ex c/ 12 und	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino ex c/ 12	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	610	Orçamento Sigiloso
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	Unidade	650	Orçamento Sigiloso
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	2.100	Orçamento Sigiloso
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	2.000	Orçamento Sigiloso
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1.500	Orçamento Sigiloso
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	100	Orçamento Sigiloso
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl. aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	250	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	350	Orçamento Sigiloso
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	350	Orçamento Sigiloso
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	2.000	Orçamento Sigiloso
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000	Orçamento Sigiloso
47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	600	Orçamento Sigiloso
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
50	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	400	Orçamento Sigiloso
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	2.000	Orçamento Sigiloso
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	500	Orçamento Sigiloso
55	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	130	Orçamento Sigiloso
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	2.500	Orçamento Sigiloso
59	Papel de seda, 18 g/m², dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	156	Orçamento Sigiloso
60	Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 Cm, Espessura: 2 Mm, Padrão: Liso, Cor: Variada	Folha	2.050	Orçamento Sigiloso
61	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores variadas	Folha	2.050	Orçamento Sigiloso
62	Papel fotográfico paper 180g, formato a4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
63	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	600	Orçamento Sigiloso

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

64	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
65	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pct c/ 50und	Pacote	700	Orçamento Sigiloso
66	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	1.950	Orçamento Sigiloso
67	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
68	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta. caixa com 20 unidades	Caixa	200	Orçamento Sigiloso
69	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	4.000	Orçamento Sigiloso
70	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	3.500	Orçamento Sigiloso
71	Pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
72	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	2.600	Orçamento Sigiloso
73	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
74	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cx com 12 unidades.	Caixa	700	Orçamento Sigiloso
75	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas cx com 12 unidades	Caixa	810	Orçamento Sigiloso
76	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	150	Orçamento Sigiloso
77	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	700	Orçamento Sigiloso
78	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	700	Orçamento Sigiloso
79	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	1.200	Orçamento Sigiloso
80	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	1.300	Orçamento Sigiloso
81	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	650	Orçamento Sigiloso
82	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas:310x35x3.	Unidade	2.000	Orçamento Sigiloso
83	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas. Ampla Participação	Rolo	750	Orçamento Sigiloso
84	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Rolo	250	Orçamento Sigiloso
85	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
86	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
87	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	650	Orçamento Sigiloso
Valor Total em RS				Orçamento Sigiloso

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao **FISCAL DO CONTRATO**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela **CONTRATANTE** ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a **Contratada** arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.
- 4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;
- 4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

- 4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- 5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	$I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXX				

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 043/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
- ☐ Microempresa – ME;
- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ☐ Sociedade Cooperativa;
- ☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO Nº 043/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabricio Ferraz, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA)**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	Marca:				

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 10.1.3. For liberado;
 - 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

- 11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), ____ de ____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

**ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº 043/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS - MA E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. XXXXXXXXXX, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Pregão Eletrônico nº 015/2025 e na Ata de Registro de Preços correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.2 Manter a qualidade e continuidade dos serviços de acesso à internet, garantindo a disponibilidade e velocidade contratadas.

6.3 Disponibilizar suporte técnico adequado para solução de problemas, com atendimento em regime 24/7.

6.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, responsabilizando-se pela sua instalação, manutenção e substituição quando necessário.

6.5 Cumprir com todas as normas de segurança e legislação vigente aplicáveis aos serviços prestados.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.6 Apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços, conforme solicitado pela fiscalização do contrato.

6.7 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;

7.2 O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, conforme gravidade da infração e nos termos da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1 Advertência escrita, quando houver inobservância de requisitos formais sem prejuízo direto à execução do contrato;

7.2.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento injustificado de prazos ou especificações;

7.2.3 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.5 Rescisão unilateral do contrato pela Administração, com as consequentes sanções previstas na legislação aplicável.

7.3 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;

8.2 O contrato poderá ser revisto para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

8.2.1 Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem substancialmente o custo da execução do contrato;

8.2.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que impactem a execução do contrato;

8.2.3 Quando houver alterações unilaterais no contrato pela Administração que afetem o equilíbrio econômico-financeiro;

8.2.4 Em situação de intervenção do poder público que resulte em impacto direto sobre os custos do contrato;

8.2.5 Em caso de fatos supervenientes que alterem as condições de mercado originalmente pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas seguintes hipóteses, conforme arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021:

9.1.1 Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

9.1.2 Execução do contrato em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou condições pactuadas;

9.1.3 Lentidão injustificada na execução do contrato, colocando em risco a conclusão do objeto no prazo estipulado;

9.1.4 Paralisação da execução do contrato sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.5 Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato sem a devida autorização da Administração;

9.1.6 Transferência da execução do contrato a terceiros, inclusive mediante fusão, cisão ou incorporação, sem prévia anuência da Administração;

9.1.7 Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, quando empresa individual;

9.1.8 Descumprimento das determinações regulares da fiscalização ou autoridades competentes;

9.1.9 Comprovação de irregularidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou ambientais;

9.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que impossibilite a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, do orçamento vigente, observando-se o disposto na Lei Orçamentária Anual.

10.2 A CONTRATANTE assegura a existência de recursos orçamentários suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERRUPTÕES PROGRAMADAS

15.1 A CONTRATADA deverá informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sobre qualquer interrupção programada no serviço, especificando a duração e o motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O extrato deste contrato será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Administração, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1 As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Montes Altos (MA), ____ de ____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
ANEXO VII
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado), Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX}
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 043/2025.
 - Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**.
 - Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.
- Montes Altos - MA, _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



nº 970294/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1098923-07 - Programa: Moradia Digna, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carutapera -MA. DATA DE ABERTURA: 22/08/2025. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão - Centro - Cep.: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, de 2ª a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcacarutapera11@gmail.com. Carutapera - MA, 07 de julho de 2025. Clarivaldo Dias da Silva Coelho Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. **DATA DA ABERTURA:** 26/08/2025 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 06 de agosto de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 013/2025. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de agosto de 2025**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural de Matões do Norte/MA, Conforme Projeto Básico. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 06 de agosto de 2025. **Domingos Araújo Casa Nova** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 003/2025, objetivando a Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6" no Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº **04.815.675/0001-40**. Montes Altos - MA, 06 de agosto de 2025. **Domingos Pinheiro Cirqueira** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução da Construção de Portais no Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min (nove horas) do dia 26 de agosto de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão, 07 de agosto de 2025. **Raimundo Lima de Moraes** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07 de agosto de 2025. **Fábio Gomes de Sousa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de material permanente, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência. Informamos, que a sessão fica SUSPENSA e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 05 de agosto de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025-SEMUS

O Município de Cidelândia através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Federal nº 8.078/1990 e Portaria nº 003/2025 - SEMUS de 11 de março de 2025, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025, no Portal www.licitacidelandia.com.br, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Cidelândia/MA. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Esclarecimentos relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão realizados através do Portal de www.licitacidelandia.com.br.

Cidelândia - MA, 7 de julho de 2024
MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.25.055/2025. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, MEDIANTE ADESÃO À A. R. P. Nº 024/2024 ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PMB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.384.240,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 25 - FUNDEB, UNIDADE: 00- FUNDEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.131.0403.2053 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM FUNDEB 30%; 12.365.0403.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR; 12.365.0403.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; 12.366.0403.2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DO RECURSO: FUNDEB; do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Estreito/MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, e pela empresa o Sr. JOSÉ ALVES MACHADO. Assinatura do contrato 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.25.056/2025. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024-PMUS. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, MEDIANTE ADESÃO À A. R. P. Nº 024/2024 ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 8.819.840,00 (Oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 25 - FUNDEB, UNIDADE: 00- FUNDEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.131.0403.2053 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM FUNDEB 30%; 12.365.0403.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR; 12.365.0403.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; 12.366.0403.2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DO RECURSO: FUNDEB; do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Estreito/MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, e pela empresa o Sr. JOSÉ ALVES MACHADO. Assinatura do contrato 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025-PME. Processo Administrativo nº 02.24.059/2025. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024-SRP/PMGOIATINS-TO-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa QUALY FARMACIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO/MA, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE GOIATINS-TO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.243.027,25 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). GESTÃO/UNIDADE: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa de Trabalho: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Estreito/MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARIANA PEREIRA LEITE, e pela empresa o Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA. Assinatura do contrato 18 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 04071/2025, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 22 de agosto de 2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: <https://www.licitaigarapedomeio.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: <https://www.licitaigarapedomeio.com.br/>, Portal da Transparência Municipal no endereço: <https://www.licitaigarapedomeio.com.br/>, ou no SINCC-Contrato, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio - MA.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 - CONTRATO Nº 20240605001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202404024/2024
2º termo aditivo ao contrato CONTRATO Nº 20240605001/2024 cujo objeto trata de Execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. CONTRATADO: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.204.714/0001-29, situada na Rua Afonso Pena, 01, Sala B, Centro, Cep 65.765-000, Dom Pedro/MA, por intermédio do seu representante legal JARDEL PORTO SILVA, CPF nº 018.***-33-82. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, VALOR CONTRATADO: 1.618.500,00 (Um milhão, seiscentos e dezoto mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO: 15.451.0555.1029.0000 PAV. ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 02 de junho de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 034/2025 - Concorrência nº 003/2025, que teve como objeto de Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6" no Município de Montes Altos - MA 1. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 003/2025 que teve como vencedor a empresa SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.815.675/0001-40, no valor global de R\$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Montes Altos - MA, 6 de agosto de 2025
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 003/2025, objetivando a Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6" no Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.815.675/0001-40.

Montes Altos - MA, 6 de agosto de 2025
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução da Construção de Portais no Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 26 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Montes Altos, 7 de agosto de 2025
RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Montes Altos, 7 de agosto de 2025
FÁBIO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO ADM. Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, O Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim - MA, considerando análise na qual constatou erros no projeto básico, tornando necessário readequação do projeto para atender às novas necessidades, sugere o cancelamento do procedimento licitatório e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 010/2025. De ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Com efeito, necessário fundamentar no



São Luís, sexta-feira, 8 de agosto de 2025



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2024- Barra do Corda/MA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 22/2025 - Pregão Eletrônico 71/2024. CONTRATADO: N.D. ANDRADE NETO, inscrito no CNPJ nº 41.009.490/0001-74. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 22/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor do Valor R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, e quinhentos reais). Barra do Corda (MA), 05 de agosto de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2024- Barra do Corda/MA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 22/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024. CONTRATADA: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.644.638/0001-82, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 24/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais). DATA: Barra do Corda (MA), 31 de julho de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agência de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de conclusão da construção das escolas U. I. Vitorino Gomes de Oliveira, povoado Cabeceira do Escorrido e a U. E. José Sáamey, povoado Baixo Fundo, todas na zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 26 de agosto de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitnet - www.licitnet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua José Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min. Portal do Município: www.barraforcorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitnet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: osbarraforcorda@gmail.com. Barra do Corda - MA, 07 de agosto de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.



ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.432/2025.
Na publicação do Diário do Jornal Pequeno do dia 05 de agosto de 2025, página 06, onde se lê: critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Lê-se: critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. DATA: Barra do Corda/MA, 07 de agosto de 2025. ASS: Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

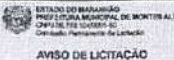
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2024- Barra do Corda/MA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 26/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024. CONTRATADA: R.M.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 26/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 19.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA: Barra do Corda (MA), 31 de julho de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

Processo Administrativo nº 2919/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça do 1º e 2º Juízo de Direito da Comarca de São Luís, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Retirada: 25/08/2025, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF. Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria Geral de Justiça, situada à Avenida Post. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, e-mail: procuradoria@procuradoria.ma.gov.br; Fones: (99) 3219-1445 e 3219-1766.

São Luís - MA, 06 de agosto de 2025.
JOSÉ LINDSTROM PACHECO
Agente de Contratação - CPT
PMJ-MA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender às necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesemata.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitacoesemata.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através do Documento de Acreditação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



AVISO DE LICITAÇÃO

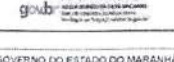
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - SPM
O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Licitação, torna aos interessados que faz melhor Licitado na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário de início da disputa: 26 de agosto de 2025, às 08h00 (oito horas). Site para realização do Pregão: www.licitnet.com.br. Para obter o Edital e seus anexos, os interessados devem acessar o site www.licitnet.com.br ou o endereço eletrônico licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, no endereço eletrônico licitacao@lagodapedra.ma.gov.br ou pessoalmente no endereço físico: Rua da Paz, nº 100, Centro, Lago da Pedra - MA, 07 de agosto de 2025. EDSON BEZERRA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.092/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.092/2025/CPL/PMSL, no dia 20/08/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de fios cirúrgicos para atender às necessidades do HMDM, de acordo com a estimativa média de consumo, especificações, quantitativos e condições constantes no TR. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 07 de agosto de 2025. Adélia Borges da Silva Machado, Pregoeira - Portaria nº 23/2025/CPL/PRES/GAB.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

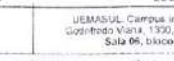
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - CONCURSO PROGRESSA UEMASUL PARA PROVA ESCRITA DO EDITAL Nº 00/2025 CONCURSO PROGRESSA UEMASUL
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGEA e da Comissão de Avaliação do Ensino Superior - CAES, de acordo com o Edital nº 00/2025 - CONCURSO PROGRESSA UEMASUL, nº 006/2024 - CONCURSO UEMASUL, e Resolução nº 307/2024 - CONCURSO UEMASUL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para Prova Escrita, objeto do Edital nº 00/2025 - CONCURSO PROGRESSA UEMASUL, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior do Curso de Ciências Exatas, Intitulado a LICITAÇÃO Campus Estácio.
CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA
1. Área/Subárea: Ciências Exatas/Educação (Didática). 01 vaga. Professor Adjunto, 40 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	RESULTADO
01	2025.24007.03404	Ricardo Gervasio de Oliveira	Defendida
02	2025.24007.02954	Rozemaria Barbosa da Silva Filho	Defendida
03	2025.24007.03971	Lenise Aparecida Graziotin de Oliveira	Defendida
04	2025.24007.04020	Rafaela Brito da Silva	Defendida

1.2 Data, Horário e Local da Prova Escrita:

DATA	HORARIO	LOCAL
25/08/2025	08h	UEMASUL, Campus Imperatriz - Prédio I, Rua Góes de Vasconcelos, 1.300, Centro - Imperatriz - Maranhão. Sala 06, bloco 03, pavilhão 02.

Observação: Informa-se que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão: <http://www.uemasul.edu.br>. Os interessados poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Góes de Vasconcelos, 1.300, Centro - Imperatriz - Maranhão. Imperatriz, 25 de julho de 2025.
Profa. Dra. Maria Sônia Dias Cavalcante
PRG - Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGEA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0015/2025
Processo nº 17.292.2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Para aquisição em Termo de Referência nº 01/2025, <http://www.compras.gov.br>. Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua de Fátima, nº 141, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-190. E-mail: licitacao@tjma.br; Fones: (99) 3155-2419 a 2420. São Luís, 07 de agosto de 2025. Alysson Frank Gouveia Costa - Agente de Contratação - TJMA (Lig 923123).



ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

Processo Administrativo nº 1287/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça do 1º e 2º Juízo de Direito da Comarca de São Luís, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Retirada: 25/08/2025, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF. Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria Geral de Justiça, situada à Avenida Post. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, e-mail: procuradoria@procuradoria.ma.gov.br; Fones: (99) 3219-1445 e 3219-1766.

São Luís - MA, 06 de agosto de 2025.
JOSÉ LINDSTROM PACHECO
Agente de Contratação - CPT
PMJ-MA



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SEMSU

O Município de Cidreira, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 129/06 de 14 de maio de 2006 e Portaria nº 061/2020 de 22 de maio de 2020, e demais legislações específicas, torna público que, em 11 de agosto de 2025, às 14h00min, no Portal www.licitacoesemata.com.br, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, com o objetivo de estabelecer o cadastro de prestadores de serviços de saúde, para prestação de serviços de atendimento em saúde, nos termos e condições constantes no presente Edital, em especial no seu anexo 1, e no anexo 2, e no anexo 3, e no anexo 4, e no anexo 5, e no anexo 6, e no anexo 7, e no anexo 8, e no anexo 9, e no anexo 10, e no anexo 11, e no anexo 12, e no anexo 13, e no anexo 14, e no anexo 15, e no anexo 16, e no anexo 17, e no anexo 18, e no anexo 19, e no anexo 20, e no anexo 21, e no anexo 22, e no anexo 23, e no anexo 24, e no anexo 25, e no anexo 26, e no anexo 27, e no anexo 28, e no anexo 29, e no anexo 30, e no anexo 31, e no anexo 32, e no anexo 33, e no anexo 34, e no anexo 35, e no anexo 36, e no anexo 37, e no anexo 38, e no anexo 39, e no anexo 40, e no anexo 41, e no anexo 42, e no anexo 43, e no anexo 44, e no anexo 45, e no anexo 46, e no anexo 47, e no anexo 48, e no anexo 49, e no anexo 50, e no anexo 51, e no anexo 52, e no anexo 53, e no anexo 54, e no anexo 55, e no anexo 56, e no anexo 57, e no anexo 58, e no anexo 59, e no anexo 60, e no anexo 61, e no anexo 62, e no anexo 63, e no anexo 64, e no anexo 65, e no anexo 66, e no anexo 67, e no anexo 68, e no anexo 69, e no anexo 70, e no anexo 71, e no anexo 72, e no anexo 73, e no anexo 74, e no anexo 75, e no anexo 76, e no anexo 77, e no anexo 78, e no anexo 79, e no anexo 80, e no anexo 81, e no anexo 82, e no anexo 83, e no anexo 84, e no anexo 85, e no anexo 86, e no anexo 87, e no anexo 88, e no anexo 89, e no anexo 90, e no anexo 91, e no anexo 92, e no anexo 93, e no anexo 94, e no anexo 95, e no anexo 96, e no anexo 97, e no anexo 98, e no anexo 99, e no anexo 100, e no anexo 101, e no anexo 102, e no anexo 103, e no anexo 104, e no anexo 105, e no anexo 106, e no anexo 107, e no anexo 108, e no anexo 109, e no anexo 110, e no anexo 111, e no anexo 112, e no anexo 113, e no anexo 114, e no anexo 115, e no anexo 116, e no anexo 117, e no anexo 118, e no anexo 119, e no anexo 120, e no anexo 121, e no anexo 122, e no anexo 123, e no anexo 124, e no anexo 125, e no anexo 126, e no anexo 127, e no anexo 128, e no anexo 129, e no anexo 130, e no anexo 131, e no anexo 132, e no anexo 133, e no anexo 134, e no anexo 135, e no anexo 136, e no anexo 137, e no anexo 138, e no anexo 139, e no anexo 140, e no anexo 141, e no anexo 142, e no anexo 143, e no anexo 144, e no anexo 145, e no anexo 146, e no anexo 147, e no anexo 148, e no anexo 149, e no anexo 150, e no anexo 151, e no anexo 152, e no anexo 153, e no anexo 154, e no anexo 155, e no anexo 156, e no anexo 157, e no anexo 158, e no anexo 159, e no anexo 160, e no anexo 161, e no anexo 162, e no anexo 163, e no anexo 164, e no anexo 165, e no anexo 166, e no anexo 167, e no anexo 168, e no anexo 169, e no anexo 170, e no anexo 171, e no anexo 172, e no anexo 173, e no anexo 174, e no anexo 175, e no anexo 176, e no anexo 177, e no anexo 178, e no anexo 179, e no anexo 180, e no anexo 181, e no anexo 182, e no anexo 183, e no anexo 184, e no anexo 185, e no anexo 186, e no anexo 187, e no anexo 188, e no anexo 189, e no anexo 190, e no anexo 191, e no anexo 192, e no anexo 193, e no anexo 194, e no anexo 195, e no anexo 196, e no anexo 197, e no anexo 198, e no anexo 199, e no anexo 200, e no anexo 201, e no anexo 202, e no anexo 203, e no anexo 204, e no anexo 205, e no anexo 206, e no anexo 207, e no anexo 208, e no anexo 209, e no anexo 210, e no anexo 211, e no anexo 212, e no anexo 213, e no anexo 214, e no anexo 215, e no anexo 216, e no anexo 217, e no anexo 218, e no anexo 219, e no anexo 220, e no anexo 221, e no anexo 222, e no anexo 223, e no anexo 224, e no anexo 225, e no anexo 226, e no anexo 227, e no anexo 228, e no anexo 229, e no anexo 230, e no anexo 231, e no anexo 232, e no anexo 233, e no anexo 234, e no anexo 235, e no anexo 236, e no anexo 237, e no anexo 238, e no anexo 239, e no anexo 240, e no anexo 241, e no anexo 242, e no anexo 243, e no anexo 244, e no anexo 245, e no anexo 246, e no anexo 247, e no anexo 248, e no anexo 249, e no anexo 250, e no anexo 251, e no anexo 252, e no anexo 253, e no anexo 254, e no anexo 255, e no anexo 256, e no anexo 257, e no anexo 258, e no anexo 259, e no anexo 260, e no anexo 261, e no anexo 262, e no anexo 263, e no anexo 264, e no anexo 265, e no anexo 266, e no anexo 267, e no anexo 268, e no anexo 269, e no anexo 270, e no anexo 271, e no anexo 272, e no anexo 273, e no anexo 274, e no anexo 275, e no anexo 276, e no anexo 277, e no anexo 278, e no anexo 279, e no anexo 280, e no anexo 281, e no anexo 282, e no anexo 283, e no anexo 284, e no anexo 285, e no anexo 286, e no anexo 287, e no anexo 288, e no anexo 289, e no anexo 290, e no anexo 291, e no anexo 292, e no anexo 293, e no anexo 294, e no anexo 295, e no anexo 296, e no anexo 297, e no anexo 298, e no anexo 299, e no anexo 300, e no anexo 301, e no anexo 302, e no anexo 303, e no anexo 304, e no anexo 305, e no anexo 306, e no anexo 307, e no anexo 308, e no anexo 309, e no anexo 310, e no anexo 311, e no anexo 312, e no anexo 313, e no anexo 314, e no anexo 315, e no anexo 316, e no anexo 317, e no anexo 318, e no anexo 319, e no anexo 320, e no anexo 321, e no anexo 322, e no anexo 323, e no anexo 324, e no anexo 325, e no anexo 326, e no anexo 327, e no anexo 328, e no anexo 329, e no anexo 330, e no anexo 331, e no anexo 332, e no anexo 333, e no anexo 334, e no anexo 335, e no anexo 336, e no anexo 337, e no anexo 338, e no anexo 339, e no anexo 340, e no anexo 341, e no anexo 342, e no anexo 343, e no anexo 344, e no anexo 345, e no anexo 346, e no anexo 347, e no anexo 348, e no anexo 349, e no anexo 350, e no anexo 351, e no anexo 352, e no anexo 353, e no anexo 354, e no anexo 355, e no anexo 356, e no anexo 357, e no anexo 358, e no anexo 359, e no anexo 360, e no anexo 361, e no anexo 362, e no anexo 363, e no anexo 364, e no anexo 365, e no anexo 366, e no anexo 367, e no anexo 368, e no anexo 369, e no anexo 370, e no anexo 371, e no anexo 372, e no anexo 373, e no anexo 374, e no anexo 375, e no anexo 376, e no anexo 377, e no anexo 378, e no anexo 379, e no anexo 380, e no anexo 381, e no anexo 382, e no anexo 383, e no anexo 384, e no anexo 385, e no anexo 386, e no anexo 387, e no anexo 388, e no anexo 389, e no anexo 390, e no anexo 391, e no anexo 392, e no anexo 393, e no anexo 394, e no anexo 395, e no anexo 396, e no anexo 397, e no anexo 398, e no anexo 399, e no anexo 400, e no anexo 401, e no anexo 402, e no anexo 403, e no anexo 404, e no anexo 405, e no anexo 406, e no anexo 407, e no anexo 408, e no anexo 409, e no anexo 410, e no anexo 411, e no anexo 412, e no anexo 413, e no anexo 414, e no anexo 415, e no anexo 416, e no anexo 417, e no anexo 418, e no anexo 419, e no anexo 420, e no anexo 421, e no anexo 422, e no anexo 423, e no anexo 424, e no anexo 425, e no anexo 426, e no anexo 427, e no anexo 428, e no anexo 429, e no anexo 430, e no anexo 431, e no anexo 432, e no anexo 433, e no anexo 434, e no anexo 435, e no anexo 436, e no anexo 437, e no anexo 438, e no anexo 439, e no anexo 440, e no anexo 441, e no anexo 442, e no anexo 443, e no anexo 444, e no anexo 445, e no anexo 446, e no anexo 447, e no anexo 448, e no anexo 449, e no anexo 450, e no anexo 451, e no anexo 452, e no anexo 453, e no anexo 454, e no anexo 455, e no anexo 456, e no anexo 457, e no anexo 458, e no anexo 459, e no anexo 460, e no anexo 461, e no anexo 462, e no anexo 463, e no anexo 464, e no anexo 465, e no anexo 466, e no anexo 467, e no anexo 468, e no anexo 469, e no anexo 470, e no anexo 471, e no anexo 472, e no anexo 473, e no anexo 474, e no anexo 475, e no anexo 476, e no anexo 477, e no anexo 478, e no anexo 479, e no anexo 480, e no anexo 481, e no anexo 482, e no anexo 483, e no anexo 484, e no anexo 485, e no anexo 486, e no anexo 487, e no anexo 488, e no anexo 489, e no anexo 490, e no anexo 491, e no anexo 492, e no anexo 493, e no anexo 494, e no anexo 495, e no anexo 496, e no anexo 497, e no anexo 498, e no anexo 499, e no anexo 500, e no anexo 501, e no anexo 502, e no anexo 503, e no anexo 504, e no anexo 505, e no anexo 506, e no anexo 507, e no anexo 508, e no anexo 509, e no anexo 510, e no anexo 511, e no anexo 512, e no anexo 513, e no anexo 514, e no anexo 515, e no anexo 516, e no anexo 517, e no anexo 518, e no anexo 519, e no anexo 520, e no anexo 521, e no anexo 522, e no anexo 523, e no anexo 524, e no anexo 525, e no anexo 526, e no anexo 527, e no anexo 528, e no anexo 529, e no anexo 530, e no anexo 531, e no anexo 532, e no anexo 533, e no anexo 534, e no anexo 535, e no anexo 536, e no anexo 537, e no anexo 538, e no anexo 539, e no anexo 540, e no anexo 541, e no anexo 542, e no anexo 543, e no anexo 544, e no anexo 545, e no anexo 546, e no anexo 547, e no anexo 548, e no anexo 549, e no anexo 550, e no anexo 551, e no anexo 552, e no anexo 553, e no anexo 554, e no anexo 555, e no anexo 556, e no anexo 557, e no anexo 558, e no anexo 559, e no anexo 560, e no anexo 561, e no anexo 562, e no anexo 563, e no anexo 564, e no anexo 565, e no anexo 566, e no anexo 567, e no anexo 568, e no anexo 569, e no anexo 570, e no anexo 571, e no anexo 572, e no anexo 573, e no anexo 574, e no anexo 575, e no anexo 576, e no anexo 577, e no anexo 578, e no anexo 579, e no anexo 580, e no anexo 581, e no anexo 582, e no anexo 583, e no anexo 584, e no anexo 585, e no anexo 586, e no anexo 587, e no anexo 588, e no anexo 589, e no anexo 590, e no anexo 591, e no anexo 592, e no anexo 593, e no anexo 594, e no anexo 595, e no anexo 596, e no anexo 597, e no anexo 598, e no anexo 599, e no anexo 600, e no anexo 601, e no anexo 602, e no anexo 603, e no anexo 604, e no anexo 605, e no anexo 606, e no anexo 607, e no anexo 608, e no anexo 609, e no anexo 610, e no anexo 611, e no anexo 612, e no anexo 613, e no anexo 614, e no anexo 615, e no anexo 616, e no anexo 617, e no anexo 618, e no anexo 619, e no anexo 620, e no anexo 621, e no anexo 622, e no anexo 623, e no anexo 624, e no anexo 625, e no anexo 626, e no anexo 627, e no anexo 628, e no anexo 629, e no anexo 630, e no anexo 631, e no anexo 632, e no anexo 633, e no anexo 634, e no anexo 635, e no anexo 636, e no anexo 637, e no anexo 638,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 22 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: SDGK5e7NHMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2025-001001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001/2025-001001/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.271.129/0001-23. OBJETO: prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza. DATA DO CONTRATO: 16/07/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 754.032,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07 - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 16 de julho de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: rel8jjhkxei20250807100831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução da Construção de Portais no Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 26 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, **fica suspenso** por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda.

Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações.

Montes Altos - MA 21 de agosto de 2025.

Fábio Gomes de Sousa

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



(MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: q3sttx6hnhah20250821150836

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.2025-013.1.2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008.2025-013.1.2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI - CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 20/08/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20- Secr. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - Manutenção

da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 20 de agosto de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: yqlxyi5otct20250821150837

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, fica suspenso por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Montes Altos - MA 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ngkbrdoy820250821160835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-013.1/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2025-013.1/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI - CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de

São Luís, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

EDITAL DE LEILÃO

1ª LEILÃO: 02/09/2025 Às 15h. 2ª LEILÃO: 04/09/2025 Às 15h

Ronaldo Milán, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 256, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 07.646.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infralimitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line, Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - V. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: BELA VISTA DO MARANHÃO - MA. BAIRRO CENTRO, Rua Do Mercado, nº 23, Casa. Áreas Totais: Terr 185,88m² e constr 119,47m². Matr. 253 do 1º RI Local: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 02/09/2025 às 15h. Lance mínimo: R\$ 438.001,60 e 2º Leilão: 04/09/2025 às 15h. Lance mínimo: R\$ 332.555,12 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. De participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados deverão consultar as condições de pagamento e a venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneleiloes.com.br

Inf. Tel: (11) 3335-5827 - Ronaldo Milán - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 256
Consultar o Edital completo e baixar o Edital no site: www.milaneleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO DO CANTINO
DO MARANHÃO - UEMASUL
EDITAL Nº 12/2025 - CONCURSO PROGRESSO/UEMASUL
DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.526, de 03 de novembro de 2016, estrutura administrativa prevista na Lei nº 10.568, de 06 de maio de 2017, Lei nº 10.684, de 05 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 236/2023 - CONG/UEMASUL, Resolução nº 296/2024 - CONG/UEMASUL, torna público, para conhecimento dos interessados, a Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargo de Assessoria em Administração, de nível superior, de caráter permanente, PROGRESSO/UEMASUL, realizado pela UEMASUL e homologado por meio de At. Relatando do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras, no dia 20 de agosto de 2025, conforme especificado abaixo:

1.1. Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHL, Campus Imperatriz
1.1.1. Área Subárea: Línguas, Letras e Artes/Línguas e Literaturas (LIBRAS), 01 vaga.
1.1.2. Atividade (Cargo/C): Redator(a), 1.40 horas

PROCESSO Nº	NOME	Situação
2025.242007.03190	Livia Guimarães da Silva	Aprovada e Classificada

Imperatriz, 21 de agosto de 2025
Prof. Dr. Marcos Sany Dias Cavalcante
Prf. - Retorno de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGRESSO

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Aviso de Licença
A empresa Viridien - CGG do Brasil Participações Ltda. (anteriormente CGG), iniciará, em setembro de 2025, a Atividade Pesquisa Sísmica Marítima, no Estado do Maranhão, nas Bacias de Barreirinhas e Ceará - Projeto MegaBarragem, com previsão de duração de 3 meses, sendo o término previsto para dezembro de 2025. O Projeto MegaBarragem foi licenciado pelo IBAMA, por meio do processo nº 02001016484/2021-67 e autorizado a operar pela Licença de Pesquisa Sísmica nº 16402/2025. A área da atividade encontra-se em uma destinação mínima da zona de 75 km do município de Arariós no Maranhão e majoritariamente em profundidades de 200 a 3750 metros. Para mais informações, entre em contato a partir do e-mail ouvidoria@cggbrazil.com.br ou telefone (88) 9 6855-5333.

Anderson Cavalcante
Diretor-Geral

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS - CONFRE
ELEIÇÃO CORE-MA - TRÊNIO 2025/2028
DEFERIMENTO DE REGISTROS DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - Core-MA, trênio 2025/2028, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame do requerimento de registro da chapa candidata ao pleito, faz saber que, por unanimidade, DEFERIU o registro da chapa denominada "RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA", composta pelos seguintes representantes comerciais: 1. Samuel Martins Costa; 2. Antônio Cavalcante Lopes Neto; 3. Roginaldo Pacheco de Sousa; 4. Marcos Leandro Gomes Cavalcante; 5. Cleuber de Jesus Pinheiro Mendes; 6. Alessandro Ferreira Lima; 7. Fabiano Machado Gouveia; 8. Sebastião Candido Sousa; 9. IV Henrique Viana Travençolo. O prazo para impugnação da chapa é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso de deferimento, devendo ser dirigido ao residente da Comissão Eleitoral.

Brasília, 21 de agosto de 2025.
José Soares Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG
OBJETO: Registro de preço para contratação de fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, envasado em botões de 13kg (R13) e 45kg (R45), com entrega sob demanda, incluindo a troca dos respectivos cilindros, visando atender às necessidades operacionais das unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Administração - SEMAG, bem como das demais secretarias usuárias do município de Timon - MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30 às 27/08/2025
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 às 06/09/2025
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - DESLACAMENTO PÚBLICO: 10h30 às 06/09/2025

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no endereço Comissão Permanente de Licitação de 10h30 às 18h, localizada na Praça São João, s/n, Centro, Timon - MA, no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou solicitação através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon, MA, 21 de agosto de 2025
Shirley Moreira dos Santos
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, ditados e pedagógicos para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA, fica suspenso por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Montes Altos - MA 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Despartamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 06 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (oito horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.governo.br e www.licitacoesmunicipal.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Aquisição Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO


**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, fica suspenso por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações.

Montes Altos - MA, 21 de agosto de 2025.
FABIO GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse desta Administração Pública deste Município de Nina Rodrigues, que será realizado no dia 09 Setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 19 de Agosto de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias para o Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 09 Setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 19 de Agosto de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 017/2025SEMUS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025. PROC. Nº 8855/2025 - SEMUS/PMPL
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA - FMS. CONTRATADA: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.776.083/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Cidade Verde, Paço do Lumiar - Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para o período de 18 (dezoito) meses. DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.394.731,26 (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 673. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 18- Fundo Municipal de Saúde - FMS. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 301 - Atenção Básica. Programa: 0126 - Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde. Ação: 1040 - Construção, Reforma, Ampliação e/ou Estruturação de Unidade Básica de Saúde. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos. DATA DA ASSINATURA: Paço do Lumiar - MA, 12 de agosto de 2025. DATA DA PUBLICAÇÃO: Com efeitos retroativo do dia 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025. PROC. Nº 8854/2025 - SEMUS/PMPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - SEMUS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA - FMS. CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.608.683/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila Nazaré, Paço do Lumiar - Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para o período de 18 (dezoito) meses. DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.725.500,32 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil quinhentos reais e trinta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 673. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 18- Fundo Municipal de Saúde - FMS. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 301 - Atenção Básica. Programa: 0126 - Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde. Ação: 1040 - Construção, Reforma, Ampliação e/ou Estruturação de Unidade Básica de Saúde. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1631 - transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos. DATA DA ASSINATURA: Paço do Lumiar - MA, 11 de agosto de 2025. DATA DA PUBLICAÇÃO: 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025**

O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 11 de setembro de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral, Escola 05 salas São Francisco, Comunidade Vila Esperança, Pio XII/MA, conforme termo de compromisso nº 961849/2024/FNDE/CAIXA. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxii@pioxii.com.br bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 21 de agosto de 2025.
JOSE FIRMO DE ANDRADE NETO
Secretário Municipal de Educação

Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS; VALOR: R\$ 296.985,84. UNID. GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 113.953,48. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Alysson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. João Marcelo Fonseca Silva, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Felipe da Costa Lima- Representante legal. Itapeturu Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 071/2025, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.07.0003. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa OLIVEIRA E COELHO LTDA. OBJETO: Modificação do Contrato nº 071/2025, oriundo do Credenciamento nº 002/2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. VALOR: R\$ 410.206,44 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e seis reais, quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS; VALOR: R\$ 304.360,32. UNID. GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 105.846,12. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Alysson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. João Marcelo Fonseca Silva, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Coelho - Representante legal. Itapeturu Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2025, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.07.0002. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ANALISA LABORATORIO E CLINICA LTDA. OBJETO: Modificação do Contrato nº 089/2025, oriundo do Credenciamento nº 002/2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VALOR: R\$ 409.119,84 (quatrocentos e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS; VALOR: R\$ 299.746,68. UNID. GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 109.373,16. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Alysson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. João Marcelo Fonseca Silva, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: André Luis Meneses da Costa- Representante legal. Itapeturu Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 04.07.01/2023 - Objeto: Implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais do Município de João Lisboa/MA. Contratante: Município de João Lisboa/MA. Contratada: JR Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 3.265.4600001-09. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual. Prazo: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do término do prazo estabelecido no Primeiro Termo Aditivo. Demais cláusulas: permanecem inalteradas. João Lisboa - MA, 04 de julho de 2025. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

MONTES ALTOS - MA, 21 de agosto de 2025.
FABIO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 05 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Montes Altos - MA, 21 de agosto de 2025.
FABIO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças





blicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos (MA), 21 de agosto de 2025. Otoniel Moura de Carvalho Secretário Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Decreto nº 012, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de uma escola de 12 salas - padrão FNDE com quadra, na sede do município de Matinha/MA. A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com data de abertura agendada para **08 de setembro de 2025 às 10:00 (dez) horas**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail licitamatinha@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, www.comprasbr.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Matinha/MA, 22 de agosto de 2025 - Nilton Carlos Silva Everton - Prefeito Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 015/2025. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de setembro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação e Construção de Muro em Alvenaria das Escolas da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural de Matões do Norte/MA. Conforme Projeto Básico, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 22 de agosto de 2025. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 016/2025. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de setembro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia

para Execução dos Serviços de Construção de Ampliação de Quadras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Matões do Norte/MA, Conforme Projeto Básico, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 22 de agosto de 2025. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, **fica suspenso** por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Montes Altos - MA 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, **ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 05 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pnnp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA. **ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pnnp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025

PREGÃO Nº. 015/2025



A(O) **Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA**, CNPJ: **06.759.104/0001-60**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Domingos Pinheiro Cirqueira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 015/2025, Processo Administrativo nº 043/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Montes Altos.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 4689

Objeto: Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA)

Data de Publicação: 07/08/2025 13:29:06

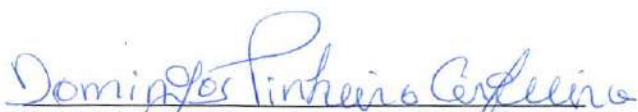
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 30/09/2025 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado - Aberto

Valor total do processo: R\$ 1.420.533,17

Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitamontesaltosma.com.br/pesquisa/4689>


Domingos Pinheiro Cirqueira - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, 06 de Outubro de 2025.

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2025



Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	31,41
Marca: DAC	Fabricante: DAC	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	31,42
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	31,50
Marca: BRIEF EXECUTIVE	Fabricante: BRIEF EXECUTIVE	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
--	-------------------------------------

Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	35,42
Marca: Kbom		Fabricante: Kbom	
		Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	35,37
Marca: Kbom		Fabricante: Kbom	
		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	34,95
Marca: Kbom		Fabricante: Kbom	
		Modelo:	

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	25,90
Marca: PAUTA BRANCA		Fabricante: PAUTA BRANCA	
		Modelo: AGENDA BROCHURA PRETA	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Classificado	



Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	14,41
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo: BROCHURA	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta.	500,00	Unidade	30,00
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo:	

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	12,50
Marca: SÃO ROQUE		Fabricante: SÃO ROQUE	
		Modelo: BALOES SORTIDOS 50UND	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	10,11
Marca: PIC PIC	Fabricante: PIC PIC	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	

Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	10,46
Marca: JOY		Fabricante: JOY	
		Modelo: Nº 07	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	15,00
Marca: FEST BALL		Fabricante: FEST BALL	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	15,10
Marca: ART LATEX		Fabricante: ART LATEX	
		Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	9,55
Marca: São Roque		Fabricante: São Roque	
		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltda@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote	9,30

Marca: BALOES SÃO ROQUE	Fabricante: BALOES SÃO ROQUE	Modelo:
Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00	Pacote
Unitário Proposto	9,50	
Marca: São Roque	Fabricante: São Roque	Modelo:



Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
2 - Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	1.000,00
Unidade de Medida	Pacote
Unitário Proposto	8,42
Marca: São Roque	Fabricante: São Roque
Modelo:	

Lote 3

Lote 3

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
3 - Barbante para tapete cru nº 08	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Barbante para tapete cru nº 08	450,00
Unidade de Medida	Unidade
Unitário Proposto	15,09
Marca: EURO ROMA	Fabricante: EURO ROMA
Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
3 - Barbante para tapete cru nº 08	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Barbante para tapete cru nº 08	450,00
Unidade de Medida	Unidade
Unitário Proposto	27,66
Marca: EUROMA	Fabricante: EUROMA
Modelo: Nº 08	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
--	-------------------------------------

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	23,00
Marca: SOBERANO		Fabricante: SOBERANO Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	23,10
Marca: SUPREMO		Fabricante: SUPREMO Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	15,05
Marca: EuroRoma		Fabricante: EuroRoma Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	15,00
Marca: EuroRoma		Fabricante: EuroRoma Modelo:	

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			



Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	8,90
Marca: CIRCULO	Fabricante: CIRCULO	Modelo: BARBANTE TAPETE N08	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	13,90
Marca: EURO ROMA	Fabricante: EURO ROMA	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
3 - Barbante para tapete cru nº 08			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barbante para tapete cru nº 08	450,00	Unidade	12,56
Marca: EuroRoma	Fabricante: EuroRoma	Modelo:	

Lote 4

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	47,44
Marca: MAKE	Fabricante: MAKE	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	53,86
Marca: MAK	Fabricante: MAK	Modelo: GROSSA	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	72,00
Marca: TEKBOND	Fabricante: TEKBOND	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	72,10
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	45,05
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	45,00
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	22,00
Marca: RENDICOLLA		Fabricante: RENDICOLLA	
		Modelo: COLA QUENTE GROSSA 1KG	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	200,00	Pacote	43,70
Marca: VONDER		Fabricante: VONDER	
		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
4 - Bastão de cola quente grossa pct 1 kg				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente grossa pct 1 kg		200,00	Pacote	39,48
Marca: Leoarte		Fabricante: Leoarte		Modelo:

Lote 5

Lote 5

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	43,76
Marca: MAKE		Fabricante: MAKE	
Modelo:			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	

5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	55,86
Marca: MAK	Fabricante: MAK	Modelo: FINA	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	67,00
Marca: TEKBOND	Fabricante: TEKBOND	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	67,10
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	45,05
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	45,00
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	20,00
Marca: RENDICOLLA		Fabricante: RENDICOLLA	
Modelo: COLA QUENTE FINA 1KG			



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	41,00
Marca: VONDER		Fabricante: VONDER	
Modelo:			

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - Bastão de cola quente fina pct 1 kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bastão de cola quente fina pct 1 kg	200,00	Pacote	36,43
Marca: Leoarte		Fabricante: Leoarte	
Modelo:			

Lote 6

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	15,80
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo: ALFINETE MAPA 50UND			

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
---	--	-------------------------------------	--

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
			
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	6,08
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	8,90
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI	
		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	9,00
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	9,10
Marca: JOCAROFFICE		Fabricante: JOCAROFFICE	
		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialcitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
			
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	6,00
Marca: Brw		Fabricante: Brw	
Modelo:			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	5,32
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR	
Modelo: PARA MAPA			

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	5,11
Marca: Brw		Fabricante: Brw	
Modelo:			

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
6 - Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	300,00	Caixa	5,06
Marca: Brw		Fabricante: Brw	
Modelo:			

Lote 7
Lote 7



Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	18,50
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: ALMOFADA CARIMBO N03			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	10,07
Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo: Nº 03			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltda@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	12,99
Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Telefone: (99) 99148-7707

Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	13,00
Marca: PILOT Fabricante: PILOT Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	13,20
Marca: GRAMPLINE	Fabricante: GRAMPLINE	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	10,00
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	8,89
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	7,45
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
7 - Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	200,00	Unidade	7,40
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Lote 8
Lote 8



Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	14,90
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: APAGADOR QUADRO BRANCO	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	8,33
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	11,90
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	12,00
Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo:	



Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	12,10
Marca: PILOT	Fabricante: PILOT	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	8,00
Marca: Brw	Fabricante: Brw	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	6,86
Marca: MASTER PRINT	Fabricante: MASTER PRINT	Modelo: APAGADOR	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	6,99
Marca: Brw	Fabricante: Brw	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
8 - Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	850,00	Unidade	6,94
Marca: Brw	Fabricante: Brw	Modelo:	

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	5,90
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: APONTADOR ESCOLAR MEDIO	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	1,15
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: COM DEPOSITO	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,74
Marca: MAPED	Fabricante: MAPED	Modelo:	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,75
Marca: LEO & LEO		Fabricante: LEO & LEO	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,76
Marca: TRIS		Fabricante: TRIS	
		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,58
Marca: Leo&leo		Fabricante: Leo&leo	
		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,50
Marca: ONDA		Fabricante: ONDA	
		Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,47
Marca: Leo&leo	Fabricante: Leo&leo	Modelo:	

Comissão Permanente

Fis.: 399



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
9 - Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	850,00	Unidade	0,42
Marca: Leo&leo	Fabricante: Leo&leo	Modelo:	

Lote 10

Lote 10

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	35,00
Marca: PREMIER	Fabricante: PREMIER	Modelo: BORRACHA BRANCA 100UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	33,04
Marca: MERCUR	Fabricante: MERCUR	Modelo: PONTEIRA	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	

Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	29,90
Marca: MAPED	Fabricante: MAPED	Modelo:	

Comissão Permanente Licitação

400

Fis. 29,90



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	30,00
Marca: LEO & LEO	Fabricante: LEO & LEO	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	30,10
Marca: MERCUR	Fabricante: MERCUR	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	20,00
Marca: Leo&leo	Fabricante: Leo&leo	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	520,00	Pacote	19,97

Marca: LEO LEO		Fabricante: LEO LEO		Modelo:	
Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und		520,00	Pacote	16,68	
Marca: Leo&leo		Fabricante: Leo&leo		Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96			
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536			
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador					
10 - Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und		520,00	Pacote	16,63	
Marca: Leo&leo		Fabricante: Leo&leo		Modelo:	

Lote 11

Lote 11

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01			
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257			
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
11 - Caderno brochurão 96 fls					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caderno brochurão 96 fls		3.000,00	Unidade	12,90	
Marca: JANDAIA		Fabricante: JANDAIA		Modelo: CADERNO 96FLS BROCHURAO	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56			
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443			
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
11 - Caderno brochurão 96 fls					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caderno brochurão 96 fls		3.000,00	Unidade	8,95	
Marca: SMART		Fabricante: SMART		Modelo: BROCHURÃO	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50			
--	--	-------------------------------------	--	--	--

Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	8,66
Marca: Stiff		Fabricante: Stiff	
Modelo:			



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	8,61
Marca: Stiff		Fabricante: Stiff	
Modelo:			

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	8,51
Marca: Stiff		Fabricante: Stiff	
Modelo:			

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	7,64
Marca: JANDAIA		Fabricante: JANDAIA	
Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	7,00
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo:			



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	7,65
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
11 - Caderno brochurão 96 fls			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno brochurão 96 fls	3.000,00	Unidade	7,69
Marca: CLASS Fabricante: CLASS Modelo:			

Lote 12

Lote 12

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
12 - Caixa de correspondência tripla			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de correspondência tripla	100,00	Unidade	45,00
Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo: CX CORRESP TRIPLA			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
12 - Caixa de correspondência tripla			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de correspondência tripla	100,00	Unidade	110,60



Marca: DELLO		Fabricante: DELLO		Modelo: TRIPLA	
Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
12 - Caixa de correspondência tripla					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caixa de correspondência tripla		100,00	Unidade	48,66	
Marca: Waleu		Fabricante: Waleu		Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA			CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
12 - Caixa de correspondência tripla					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caixa de correspondência tripla		100,00	Unidade	48,61	
Marca: Waleu		Fabricante: Waleu		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com			Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
12 - Caixa de correspondência tripla					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caixa de correspondência tripla		100,00	Unidade	48,04	
Marca: Waleu		Fabricante: Waleu		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br			Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
12 - Caixa de correspondência tripla					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caixa de correspondência tripla		100,00	Unidade	43,17	
Marca: NOVACRIL		Fabricante: NOVACRIL		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA			CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com			Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14			Avaliação da proposta: Classificado		

Descrição Comprador			
12 - Caixa de correspondência tripla			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de correspondência tripla	100,00	Unidade	39,72
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo:	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
12 - Caixa de correspondência tripla			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de correspondência tripla	100,00	Unidade	43,18
Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
12 - Caixa de correspondência tripla			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de correspondência tripla	100,00	Unidade	43,30
Marca: MAXCRILL	Fabricante: MAXCRILL	Modelo:	

Lote 13

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	32,90
Marca: ALAPLAST		Fabricante: ALAPLAST	
Modelo: CX ARQUIVO 350X130X250			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	9,09
Marca: ALLAPLAST	Fabricante: ALLAPLAST	Modelo: PLASTICO	



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	7,47
Marca: Polibras	Fabricante: Polibras	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	7,42
Marca: Polibras	Fabricante: Polibras	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	7,33
Marca: Polibras	Fabricante: Polibras	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo:



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	6,06

Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo:
---------------------	--------------------------	----------------

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	6,60

Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo:
---------------------	--------------------------	----------------

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: 350 X 130 X 250 Mm.	2.000,00	Unidade	6,64

Marca: POLYCART	Fabricante: POLYCART	Modelo:
------------------------	-----------------------------	----------------

Lote 14

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	300,00	Unidade	29,90

Marca: MASTERPRINT		Fabricante: MASTERPRINT		Modelo: CALCULADORA 12 DIGITOS	
Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME			CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com			Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.		300,00	Unidade	35,00	
Marca: MBTECH		Fabricante: MBTECH		Modelo: 12 DIG	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.		300,00	Unidade	22,63	
Marca: Dexin		Fabricante: Dexin		Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA			CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.		300,00	Unidade	22,58	
Marca: Dexin		Fabricante: Dexin		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com			Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.		300,00	Unidade	22,31	
Marca: Dexin		Fabricante: Dexin		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br			Telefone: (99) 98127-4359		

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	300,00	Unidade	20,05
Marca: MBTECH	Fabricante: MBTECH	Modelo:	

Comissão Permanente Licitação

Fls. 609



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	300,00	Unidade	18,45
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	300,00	Unidade	20,06
Marca: CASIO	Fabricante: CASIO	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
14 - Calculadora média de mesa com 12 dígitos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	300,00	Unidade	20,10
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRINT	Modelo:	

Lote 15

Lote 15

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	50,00
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: CANETA AZUL GROSSA 50UND			



Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	35,65
Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo:			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	40,00
Marca: COMPACTOR ECONOMICA Fabricante: COMPACTOR ECONOMICA Modelo: ESFEROGRAFICA			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	33,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	54,00
Marca: COMPACTOR		Fabricante: COMPACTOR	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	54,10
Marca: CIS	Fabricante: CIS	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	28,05
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	28,00
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
15 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	500,00	Caixa	29,68
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	50,00
Marca: COMPACTOR		Fabricante: COMPACTOR	
		Modelo: CANETA PRETA GROSSA 50UND	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	33,00
Marca: CIS		Fabricante: CIS	
Modelo:			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	40,00
--	--------	-------	-------

Marca: COMPACTOR ECONOMICA **Fabricante:** COMPACTOR ECONOMICA **Modelo:** ESFEROGRAFICA

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

450,00

Caixa

30,50

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Telefone: (99) 99148-7707

Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

450,00

Caixa

50,00

Marca: COMPACTOR

Fabricante: COMPACTOR

Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

450,00

Caixa

50,10

Marca: CIS

Fabricante: CIS

Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	28,05
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	28,00
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
16 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	450,00	Caixa	27,47
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Lote 17

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	50,00
Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: CANETA VERM GROSSA 50UND	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

400,00

Caixa

28,33

Marca: CIS

Fabricante: CIS

Modelo:

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltada@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

400,00

Caixa

40,00

Marca: COMPACTOR ECONOMICA

Fabricante: COMPACTOR ECONOMICA

Modelo: ESFEROGRAFICA

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltada@hotmail.com

Telefone: (99) 99148-7707

Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

400,00

Caixa

43,00

Marca: COMPACTOR

Fabricante: COMPACTOR

Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades

400,00

Caixa

43,10

Marca: CIS

Fabricante: CIS

Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	28,05
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	26,10
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	28,00
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
17 - Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	23,58
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Lote 18

Lote 18

**Fornecedor:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ/CPF:** 53.571.459/0001-01**Email:** lr_distribuidora@outlook.com**Telefone:** (87) 98836-3257**Data/hora de envio** 29/09/2025 08:34:48**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

45,00

Marca: LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo:** MARCA TEXTO CX 12UND**Fornecedor:** UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ/CPF:** 07.845.125/0001-61**Email:** carissa.oliveira@unitec-ma.org.br**Telefone:** (99) 98127-4359**Data/hora de envio** 29/09/2025 17:26:05**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

17,95

Marca: MASTERPRINT**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo:****Fornecedor:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**CNPJ/CPF:** 48.928.617/0001-06**Email:** distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com**Telefone:** (99) 99148-7707**Data/hora de envio** 26/09/2025 08:29:38**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

27,00

Marca: PILOT**Fabricante:** PILOT**Modelo:****Fornecedor:** 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA**CNPJ/CPF:** 19.045.767/0001-65**Email:** karinamachado18@outlook.com.br**Telefone:** (99) 98407-8284**Data/hora de envio** 26/09/2025 08:56:39**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

27,10

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo:****Fornecedor:** C S SILVA COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF:** 33.144.317/0001-50**Email:** cs.casasilveira@gmail.com**Telefone:** (99) 98501-8536**Data/hora de envio** 30/09/2025 08:03:20**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

19,05

Marca: Bic**Fabricante:** Bic**Modelo:****Fornecedor:** EXCELENCIA SUCCESS LTDA**CNPJ/CPF:** 28.303.707/0001-96**Email:** cs.casasilveira@gmail.com**Telefone:** (99) 98501-8536**Data/hora de envio** 30/09/2025 08:10:43**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

19,00

Marca: Bic**Fabricante:** Bic**Modelo:****Fornecedor:** Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME**CNPJ/CPF:** 26.157.840/0001-56**Email:** rgcomercio.ltda@gmail.com**Telefone:** (99) 99210-8443**Data/hora de envio** 21/08/2025 17:42:53**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

500,00

Caixa

14,95

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo:** MARCA TEXTO

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	500,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	16,55
Marca: BIC	Fabricante: BIC
Modelo:	



Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
18 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	500,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	14,94
Marca: Bic	Fabricante: Bic
Modelo:	

Lote 19

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	9,90
Marca: ECOCLIPS	Fabricante: ECOCLIPS
Modelo: CLIPS N2 CAIXA 100UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Unidade de Medida	Unitário Proposto

Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades		1.000,00	Caixa	4,34
Marca: BRW		Fabricante: BRW		Modelo: 2/0
Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65		
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	3,00	
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI		Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	3,34	
Marca: Acc		Fabricante: Acc		Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	3,29	
Marca: Acc		Fabricante: Acc		Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	3,25	
Marca: Acc		Fabricante: Acc		Modelo:



Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	2,93
Marca: ACC	Fabricante: ACC	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	2,70
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
19 - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	1.000,00	Caixa	2,94
Marca: ACC	Fabricante: ACC	Modelo:	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	7,50
Marca: ECOCLIPS	Fabricante: ECOCLIPS	Modelo: CLIPS N4 CAIXA 50UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	4,55
Marca: BRW		Fabricante: BRW Modelo: 4/0	



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	4,06
Marca: Acc		Fabricante: Acc Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	4,01
Marca: Acc		Fabricante: Acc Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	3,96
Marca: Acc		Fabricante: Acc Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
---	--	-------------------------------------	--

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	3,56
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	3,28
Marca: BRW		Fabricante: BRW	
Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	3,57
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
20 - Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	1.000,00	Caixa	3,60
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI	
Modelo:			

Lote 21	
Lote 21	
Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	
Telefone: (99) 98127-4359	

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	1.000,00	Caixa	5,95
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	1.000,00	Caixa	5,96
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	1.000,00	Caixa	6,00
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI	
Modelo:			

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	1.000,00	Caixa	6,75
Marca: Acc		Fabricante: Acc	
Modelo:			

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			

21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

1.000,00

Caixa

6,70

Marca: Acc

Fabricante: Acc

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

1.000,00

Caixa

6,62

Marca: Acc

Fabricante: Acc

Modelo:

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

1.000,00

Caixa

5,90

Marca: ECOCLIPS

Fabricante: ECOCLIPS

Modelo: CLIPS N8 CAIXA 25UND

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltada@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

1.000,00

Caixa

4,61

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo: 8/0

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltda@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	1.000,00	Caixa	5,48
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo:	



Lote 22

Lote 22

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	18,90
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: COLA BRANCA TUBO 1KG	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	20,71
Marca: IRIS	Fabricante: IRIS	Modelo: 1 LT	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	12,65
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	12,60
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	12,45
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	11,19
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	10,30
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	605,00	Unidade	11,20

Marca: TEKBOND		Fabricante: TEKBOND		Modelo:	
Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65			
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284			
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador					
22 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg		605,00	Unidade	11,25	
Marca: MAXCOLA		Fabricante: MAXCOLA		Modelo:	



Lote 23
Lote 23

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	25,00
Marca: PIRATININGA		Fabricante: PIRATININGA		Modelo: COLA BRANCA 90G 6UND

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	21,20
Marca: TEKBOND		Fabricante: TEKBOND		Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65		
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	21,25

Marca: LEO & LEO		Fabricante: LEO & LEO		Modelo:	
Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	23,91	
Marca: Bic		Fabricante: Bic		Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96			
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536			
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	23,86	
Marca: Bic		Fabricante: Bic		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30			
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438			
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	23,58	
Marca: Bic		Fabricante: Bic		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61			
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359			
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador					
23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.		800,00	Pacote	21,19	
Marca: RADEX		Fabricante: RADEX		Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.

800,00

Pacote

16,72

Marca: MAK

Fabricante: MAK

Modelo: 90 GR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.

800,00

Pacote

19,50

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo:

Lote 24

Lote 24

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.

405,00

Unidade

32,00

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo: COLA ISOPOR 1L

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.

405,00

Unidade

61,60

Marca: IRIS

Fabricante: IRIS

Modelo: 1 LT

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	24,65
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	24,60
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	25,37
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	21,85
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	20,10
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo:	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado		

Comissão Permanente de Licitação

Fls. 932

20



Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	21,86
Marca: TEKBOND	Fabricante: TEKBOND	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
24 - Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 1 litro.	405,00	Unidade	21,90
Marca: POLAR	Fabricante: POLAR	Modelo:	

Lote 25

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	24,90
Marca: GLINORTE	Fabricante: GLINORTE	Modelo: CORRETIVO 18ML CX12UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	31,75
Marca: MAK	Fabricante: MAK	Modelo: LIQUIDO	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	36,90
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	37,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	37,10
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	26,00
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	24,28
Marca: MERCUR	Fabricante: MERCUR	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	20,26
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
25 - Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	200,00	Caixa	20,21
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Lote 26

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	590,00	Caixa	80,00
Marca: R2M Fabricante: R2M Modelo: ENVELOPE 16X22 100UND			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	590,00	Caixa	39,48
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo: ENVELOPE			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	590,00	Caixa	34,90
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltada@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	590,00	Caixa	35,00
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

590,00

Caixa

35,10

Marca: SCRITY

Fabricante: SCRITY

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialcitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

590,00

Caixa

27,09

Marca: Scrity

Fabricante: Scrity

Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

590,00

Caixa

23,34

Marca: SCRITY

Fabricante: SCRITY

Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

590,00

Caixa

19,47

Marca: Scrity

Fabricante: Scrity

Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	590,00	Caixa	19,42
Marca: Scrity	Fabricante: Scrity	Modelo:	



Lote 27
Lote 27

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	22,50
Marca: R2M	Fabricante: R2M	Modelo: ENVELOPE 18X25 AMARELO	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	2,43
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltda@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	3,45
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	

27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	3,50
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA	Modelo:	



Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	3,60
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	2,50
Marca: Scrity	Fabricante: Scrity	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela	4.000,00	UNIDADE	0,48
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo: ENVELOPE	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela		4.000,00	UNIDADE	2,07
Marca: Scrity		Fabricante: Scrity		Modelo:
Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
27 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela		4.000,00	UNIDADE	2,02
Marca: Scrity		Fabricante: Scrity		Modelo:

Comissão Permanente Unificada

Fls.: 431



Lote 28

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	28,00
Marca: R2M	Fabricante: R2M	Modelo: ENVELOPE 22X31 AMARELO	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,62
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo: ENVELOPE	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)		5.200,00	UNIDADE	0,69
Marca: FORONI		Fabricante: FORONI		Modelo:



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,70	
Marca: TILIBRA		Fabricante: TILIBRA		Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65		
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,71	
Marca: SCRITY		Fabricante: SCRITY		Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,55	
Marca: Scrity		Fabricante: Scrity		Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,47	
Marca: SCRITY		Fabricante: SCRITY		Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,44
Marca: Scrity	Fabricante: Scrity	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
28 - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	5.200,00	UNIDADE	0,39
Marca: Scrity	Fabricante: Scrity	Modelo:	

Lote 29

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00	Caixa	45,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: ESTILETE GROSSO CX12	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00	Caixa	9,10
Marca: JOCAR OFFICE	Fabricante: JOCAR OFFICE	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	36,79
Marca: BAZZER	Fabricante: BAZZER
Modelo: LARGO	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	13,40
Marca: VONDER	Fabricante: VONDER
Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	13,50
Marca: BRW	Fabricante: BRW
Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa	13,60
Marca: DEXTER	Fabricante: DEXTER
Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		Comissão: 643 Fis. 6	
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00	Caixa	7,62
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und	200,00	Caixa	7,57
Marca: Leoarte	Fabricante: Leoarte	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
29 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo cx c/ 12 und		200,00	Caixa	8,00
Marca: Leoarte		Fabricante: Leoarte		Modelo:

Lote 30

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	42,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: ESTILETE FINO CX12	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	23,35
Marca: BAZZER	Fabricante: BAZZER	Modelo: ESTREITO	



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	10,13
Marca: leoarte	Fabricante: leoarte	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	10,08
Marca: leoarte	Fabricante: leoarte	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	9,96
Marca: leoarte	Fabricante: leoarte	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			

30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	8,95
Marca: JOCAR OFFICE Fabricante: JOCAR OFFICE Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	8,23
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Telefone: (99) 99148-7707

Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	8,96
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	200,00	Caixa	8,98
Marca: DEXTER Fabricante: DEXTER Modelo:			

Lote 31

Lote 31

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	12,90
Marca: LYKE	Fabricante: LYKE	Modelo: EXTRATOR DE GRAMPO	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,31
Marca: JOCAR OFFICE	Fabricante: JOCAR OFFICE	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,32
Marca: BACCHI	Fabricante: BACCHI	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,77
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,72
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,67
Marca: Carbrink	Fabricante: Carbrink	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,30
Marca: ACC	Fabricante: ACC	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	2,23
Marca: BAZZER	Fabricante: BAZZER	Modelo: EXTRATOR	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46

Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com

Telefone: (99) 99144-5043

Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	610,00	Unidade	3,03
Marca: ACC	Fabricante: ACC	Modelo:	

Lote 32
Lote 32



Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

650,00

Unidade

15,00

Marca: EUROCELL

Fabricante: EUROCELL

Modelo: FITA CREPE 45X50 MARROM

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltada@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

650,00

Unidade

21,63

Marca: EUROCEL

Fabricante: EUROCEL

Modelo: FITA

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

650,00

Unidade

13,68

Marca: Supplypack

Fabricante: Supplypack

Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom

650,00

Unidade

13,63

Marca: Supplypack

Fabricante: Supplypack

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	650,00	Unidade	13,47
Marca: Supplypack		Fabricante: Supplypack	
Modelo:			



Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	650,00	Unidade	12,10
Marca: ADELBRAS		Fabricante: ADELBRAS	
Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	650,00	Unidade	11,14
Marca: 3M		Fabricante: 3M	
Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	650,00	Unidade	12,11
Marca: ADERE		Fabricante: ADERE	
Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	

Descrição Comprador			
32 - Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 45, comprimento 50, cor marrom	650,00	Unidade	12,15
Marca: EUROCEL	Fabricante: EUROCEL	Modelo:	



Lote 33

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	8,90
Marca: EUROCELL		Fabricante: EUROCELL	
		Modelo: FITA PP TRANSP 48X30	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	7,78
Marca: ADERE		Fabricante: ADERE	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	7,80
Marca: EUROCEL		Fabricante: EUROCEL	
		Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	

Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	8,80
Marca: Supplypack	Fabricante: Supplypack	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	8,75
Marca: Supplypack	Fabricante: Supplypack	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	8,65
Marca: Supplypack	Fabricante: Supplypack	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	7,77
Marca: ADELBRAS	Fabricante: ADELBRAS	Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofaca, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	4,89
Marca: EUROCEL	Fabricante: EUROCEL	Modelo: FITA	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
33 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofaca, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofaca, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	2.100,00	Unidade	7,15
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo:	

Comissão Permanente Licitação

Fls.: 952



Lote 34

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	18,00
Marca: FRICALOR	Fabricante: FRICALOR	Modelo: ISOPOR 1X050X10MM	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	6,83
Marca: FRICALOR	Fabricante: FRICALOR	Modelo: PLACA	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	4,21
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	4,16
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	4,11
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	3,69
Marca: ISOPORLANDIA	Fabricante: ISOPORLANDIA	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	3,40
Marca: ISODOX	Fabricante: ISODOX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
---	------------------------------

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	3,70
Marca: REI DO ISOPOR		Fabricante: REI DO ISOPOR	
Modelo:			



Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
34 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	2.000,00	Folha	3,72
Marca: ISOPOTERM		Fabricante: ISOPOTERM	
Modelo:			

Lote 35

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	22,00
Marca: FRICALOR		Fabricante: FRICALOR	
Modelo: ISOPOR 1X050X15MM			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	11,40
Marca: FRICALOR		Fabricante: FRICALOR	
Modelo: PLACA			

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	

Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	5,83
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	5,78
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	5,71
Marca: Rei do Isopor	Fabricante: Rei do Isopor	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	5,14
Marca: ISOPORLANDIA	Fabricante: ISOPORLANDIA	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	2.000,00	Folha	4,73

Marca: ISODOX		Fabricante: ISODOX		Modelo:	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA			CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com			Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm		2.000,00	Folha	5,15	
Marca: REI DO ISOPOR		Fabricante: REI DO ISOPOR		Modelo:	



Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65			
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284			
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador					
35 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm		2.000,00	Folha	5,16	
Marca: ISOPOTERM		Fabricante: ISOPOTERM		Modelo:	

Lote 36

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01			
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257			
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm		2.000,00	Folha	26,00	
Marca: FRICALOR		Fabricante: FRICALOR		Modelo: ISOPOR 1X050X20MM	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56			
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443			
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)			
Descrição Comprador					
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm		2.000,00	Folha	14,22	
Marca: FRICALOR		Fabricante: FRICALOR		Modelo: PLACA	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65			
--	--	-------------------------------------	--	--	--

Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	4,80
Marca: ISOPOTERM		Fabricante: ISOPOTERM	
Modelo:			



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	5,39
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor	
Modelo:			

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	5,34
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor	
Modelo:			

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	5,27
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor	
Modelo:			

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	74
Marca: ISOPORLANDIA Fabricante: ISOPORLANDIA Modelo:			
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	



Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	4,36
Marca: ISODOX Fabricante: ISODOX Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
36 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	2.000,00	Folha	4,75
Marca: REI DO ISOPOR		Fabricante: REI DO ISOPOR	Modelo:

Lote 37

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	2.000,00	Folha	30,00
Marca: FRICALOR	Fabricante: FRICALOR	Modelo: ISOPOR 1X050X25MM	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	2.000,00	Folha	17,08

Marca: FRICALOR		Fabricante: FRICALOR		Modelo: PLACA	
Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm		2.000,00	Folha	5,21	
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor		Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA			CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm		2.000,00	Folha	5,16	
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com			Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm		2.000,00	Folha	5,10	
Marca: Rei do Isopor		Fabricante: Rei do Isopor		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br			Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm		2.000,00	Folha	4,58	
Marca: ISOPORLANDIA		Fabricante: ISOPORLANDIA		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA			CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com			Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14			Avaliação da proposta: Classificado		

Descrição Comprador			
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	2.000,00	Folha	4,22
Marca: ISODOX	Fabricante: ISODOX	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	2.000,00	Folha	4,59
Marca: REI DO ISOPOR	Fabricante: REI DO ISOPOR	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
37 - Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	2.000,00	Folha	4,63
Marca: ISOPOTERM	Fabricante: ISOPOTERM	Modelo:	

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	14,50
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: GIZ CERA CX12UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	8,67
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: PLACA	



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	6,19
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	6,14
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	6,07
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00	Caixa	5,45
Marca: LEO LEO	Fabricante: LEO LEO	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00
Marca: MAPED	Fabricante: MAPED
Modelo:	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00
Marca: LEO & LEO	Fabricante: LEO & LEO
Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
38 - Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	1.500,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX
Modelo:	

Lote 39

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)
Descrição Comprador	
39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	100,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA
Modelo: GRAMPEADOR 100FLS	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
			
Descrição Comprador			
39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	100,00	Unidade	102,00
Marca: BRW		Fabricante: BRW Modelo: GRAMPEADOR	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	100,00	Unidade	57,00
Marca: BRW		Fabricante: BRW Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	100,00	Unidade	57,10
Marca: JOCAR OFFICE		Fabricante: JOCAR OFFICE Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			

39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

100,00

Unidade

57,20

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

100,00

Unidade

43,34

Marca: Cis

Fabricante: Cis

Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

100,00

Unidade

37,33

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas

100,00

Unidade

31,12

Marca: Cis		Fabricante: Cis		Modelo:	
Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA			CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com			Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
39 - Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas		100,00	Unidade	31,07	
Marca: Cis		Fabricante: Cis		Modelo:	



Lote 40			
Lote 40			
Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unitário Proposto
Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6		250,00	25,90
Marca: LEONORA		Fabricante: LEONORA	
		Modelo: GRAMPEADOR 20FLS MESA	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unitário Proposto
Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6		250,00	12,46
Marca: BAZZER		Fabricante: BAZZER	
		Modelo: GRAMPEADOR	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

18,80

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06

Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Telefone: (99) 99148-7707

Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

18,90

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65

Email: karinamachado18@outlook.com.br

Telefone: (99) 98407-8284

Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

18,95

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

14,33

Marca: Cis

Fabricante: Cis

Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

12,34

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

10,32

Marca: Cis

Fabricante: Cis

Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6

250,00

Unidade

10,27

Marca: Cis

Fabricante: Cis

Modelo:

Lote 41

Lote 41

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Telefone: (87) 98836-3257

Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6

350,00

Unidade

38,00

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo: GRAMPEADOR 50FLS MEDIO

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	44,09
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR	
		Modelo: GRAMPEADOR	



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	46,50
Marca: BRW		Fabricante: BRW	
		Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	46,70
Marca: JOCAR OFFICE		Fabricante: JOCAR OFFICE	
		Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
--	-------------------------------------

Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	46,90
Marca: MASTERPRINT		Fabricante: MASTERPRINT	
		Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	35,48
Marca: Cis		Fabricante: Cis	
		Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	30,56
Marca: JOCAR OFFICE		Fabricante: JOCAR OFFICE	
		Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	25,49
Marca: Cis		Fabricante: Cis	
		Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
41 - Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	350,00	Unidade	25,44
Marca: Cis		Fabricante: Cis	
		Modelo:	

Lote 42
Lote 42

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	16,90
Marca: LYKE		Fabricante: LYKE	
		Modelo: GRAMPO TRILHO 50UND	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			

42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	10,95
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: GRAMPO	



Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	9,56
Marca: Cis	Fabricante: Cis	Modelo:	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	9,51
Marca: Cis	Fabricante: Cis	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	9,40
Marca: Cis	Fabricante: Cis	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades		400,00	Caixa	8,45
Marca: ACC		Fabricante: ACC		Modelo:
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades		400,00	Caixa	7,78
Marca: WALEU		Fabricante: WALEU		Modelo:

Comissão Permanente Licitação

Fls.: 470

0



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	8,46
Marca: ACC	Fabricante: ACC	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
42 - Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	400,00	Caixa	8,48
Marca: BACCHI	Fabricante: BACCHI	Modelo:	

Lote 43

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	350,00	Caixa	32,00

Marca: ACC		Fabricante: ACC		Modelo: GRAMPO 23X10-1000UND	
Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA			CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com			Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38			Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador					
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.		350,00	Caixa	9,76	
Marca: ACC		Fabricante: ACC		Modelo:	



Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.		350,00	9,78
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.		350,00	11,03
Marca: Acc		Fabricante: Acc	

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.		350,00	10,98
Marca: Acc		Fabricante: Acc	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30
---	-------------------------------------

Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	350,00	Caixa	10,85
Marca: Acc		Fabricante: Acc	
		Modelo:	



Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	350,00	Caixa	9,75
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
		Modelo:	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimentícios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	350,00	Caixa	6,23
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR	
		Modelo: GRAMPO	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA		CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46	
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com		Telefone: (99) 99144-5043	
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
43 - Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	350,00	Caixa	8,97
Marca: WALEU		Fabricante: WALEU	
		Modelo:	

Lote 44

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
--	-------------------------------------

Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	45,00
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo: GRAMPO 26X6 5000UND			



Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06	
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	6,20
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65	
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284	
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	6,22
Marca: BACCHI		Fabricante: BACCHI	
Modelo:			

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	7,02
Marca: Acc		Fabricante: Acc	
Modelo:			

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA		CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96	
Email: cs.casasilveira@gmail.com		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	

Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	6,97
Marca: Acc		Fabricante: Acc	
Modelo:			



Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30	
Email: seassessorialicitacao@gmail.com		Telefone: (99) 98249-5438	
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	6,89
Marca: Acc		Fabricante: Acc	
Modelo:			

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61	
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br		Telefone: (99) 98127-4359	
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	6,19
Marca: ACC		Fabricante: ACC	
Modelo:			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME		CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56	
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com		Telefone: (99) 99210-8443	
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	4,59
Marca: MAX PRINT		Fabricante: MAX PRINT	
Modelo: GRAMPO			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
44 - Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	650,00	Caixa	5,70
Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo:	



Lote 45
Lote 45

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01	
Email: lr_distribuidora@outlook.com		Telefone: (87) 98836-3257	
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)	
Descrição Comprador			
45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	2.000,00	Caixa	18,90
Marca: LEONORA		Fabricante: LEONORA	
		Modelo: LAPIS COR CX12 GRANDES	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06		
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com		Telefone: (99) 99148-7707		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.		2.000,00	Caixa	7,19
Marca: BIC		Fabricante: BIC		Modelo:

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65		
Email: karinamachado18@outlook.com.br		Telefone: (99) 98407-8284		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39		Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador				
45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.		2.000,00	Caixa	7,23
Marca: LEO & LEO		Fabricante: LEO & LEO		Modelo:

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

2.000,00

Caixa

8,13

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

2.000,00

Caixa

8,08

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

2.000,00

Caixa

7,98

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.

2.000,00

Caixa

7,18

Marca: LEO LEO

Fabricante: LEO LEO

Modelo:

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltda@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	2.000,00	Caixa	3,90
Marca: FRIST	Fabricante: FRIST	Modelo: LAPIS DE COR	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
45 - Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	2.000,00	Caixa	6,60
Marca: FABER CASTELL	Fabricante: FABER CASTELL	Modelo:	

Lote 46
Lote 46

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	2.000,00	Pacote	24,50
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: HIDROCOR CX12UND	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

2.000,00

Pacote

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96

Email: cs.casasilveira@gmail.com

Telefone: (99) 98501-8536

Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

2.000,00

Pacote

7,03

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30

Email: seassessorialicitacao@gmail.com

Telefone: (99) 98249-5438

Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04

Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador

46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

2.000,00

Pacote

6,95

Marca: Bic

Fabricante: Bic

Modelo:

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61

Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br

Telefone: (99) 98127-4359

Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

2.000,00

Pacote

6,25

Marca: LEO LEO

Fabricante: LEO LEO

Modelo:

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME

CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56

Email: rgcomercio.ltda@gmail.com

Telefone: (99) 99210-8443

Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	2.000,00	Pacote	5,87
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: HIDROCOR	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	2.000,00	Pacote	5,75
Marca: FABER CASTELL	Fabricante: FABER CASTELL	Modelo:	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	2.000,00	Pacote	6,26
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo:	

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 46 - Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	2.000,00	Pacote	6,28
Marca: GIOTTO	Fabricante: GIOTTO	Modelo:	

Lote 47
 Lote 47

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	65,00
Marca: LEONORA		Fabricante: LEONORA	
Modelo: LAPIS PRETO N02 CX144			

Fornecedor: Comercio de produtos Alimenticios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	53,20
Marca: MAK		Fabricante: MAK	
Modelo: LAPIS			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	48,50
Marca: FABER CASTELL		Fabricante: FABER CASTELL	
Modelo:			

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF: 48.928.617/0001-06
Email: distribuidorarodrigues.oliveira.ltada@hotmail.com	Telefone: (99) 99148-7707
Data/hora de envio 26/09/2025 08:29:38	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)

Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	48,60
Marca: BIC		Fabricante: BIC	
Modelo:			

Fornecedor: 19.045.767 EDIMILTON CESAR DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.045.767/0001-65
--	-------------------------------------

Email: karinamachado18@outlook.com.br	Telefone: (99) 98407-8284		
Data/hora de envio 26/09/2025 08:56:39	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	48,70
Marca: CIS	Fabricante: CIS	Modelo:	

Fornecedor: M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 05.463.274/0001-30		
Email: seassessorialicitacao@gmail.com	Telefone: (99) 98249-5438		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:32:04	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	36,95
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Fornecedor: UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.845.125/0001-61		
Email: carissa.oliveira@unitec-ma.org.br	Telefone: (99) 98127-4359		
Data/hora de envio 29/09/2025 17:26:05	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	31,82
Marca: LEO LEO	Fabricante: LEO LEO	Modelo:	

Fornecedor: C S SILVA COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 33.144.317/0001-50		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:03:20	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	26,54
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	



Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	CNPJ/CPF: 28.303.707/0001-96		
Email: cs.casasilveira@gmail.com	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 30/09/2025 08:10:43	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
47 - Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	500,00	Caixa	26,49
Marca: Bic	Fabricante: Bic	Modelo:	

Lote 48
Lote 48

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 53.571.459/0001-01		
Email: lr_distribuidora@outlook.com	Telefone: (87) 98836-3257		
Data/hora de envio 29/09/2025 08:34:48	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
48 - Liga elástica, material latex, pacote com 100g			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Liga elástica, material latex, pacote com 100g	600,00	Pacote	9,90
Marca: BAAG	Fabricante: BAAG	Modelo: LIGA ELASTICA 100G	

Fornecedor: Comercio de produtos Alimentícios e Serviços R.G Ltda ME	CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56		
Email: rgcomercio.ltada@gmail.com	Telefone: (99) 99210-8443		
Data/hora de envio 21/08/2025 17:42:53	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
48 - Liga elástica, material latex, pacote com 100g			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Liga elástica, material latex, pacote com 100g	600,00	Pacote	6,44
Marca: MAMUTH	Fabricante: MAMUTH	Modelo: LAPIS	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CNPJ/CPF: 40.981.143/0001-46		
Email: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043		
Data/hora de envio 25/09/2025 12:16:14	Avaliação da proposta: Desclassificado (Proposta acima de 10% do melhor valor.)		
Descrição Comprador			
48 - Liga elástica, material latex, pacote com 100g			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Liga elástica, material latex, pacote com 100g	600,00	Pacote	7,30
Marca: PREMIER	Fabricante: PREMIER	Modelo:	